

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

ADITIVO N.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

A Prefeita do Munícipio de Itapema e o Secretário de Segurança Pública de Itapema, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ainda, considerando a recomendação do Ministério Público 0004/2022/01PJ/ITM, torna público, mediante as condições estipuladas neste Aditivo, a prorrogação das inscrições até o dia 13 de abril de 2022, incluindo a reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD).

CRONOGRAMA

Data	Etapas
01/04/2022	Início da solicitação PCD
05/04/2022	Prorrogação do período de inscrições
13/04/2022	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
	Término do prazo de entrega de documentos PcD
14/04/2022	Último dia de pagamento da inscrição
15/04/2022	Divulgação das inscrições deferidas
	Divulgação da solicitação PcD
16/04/2022	Início do prazo dos recursos das inscrições indeferidas
	Início do prazo de recurso da solicitação PcD
17/04/2022	Término do prazo dos recursos das inscrições indeferidas
	Término do prazo de recurso da solicitação PcD
19/04/2022	HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS
	Respostas aos recursos das inscrições indeferidas
	Respostas aos recursos das solicitações PcD
13/05/2022	Início do prazo de solicitação de condição especial prova de aptidão física
16/05/2022	Término do prazo de solicitação de condição especial prova de aptidão física
17/05/2022	Divulgação da solicitação de condição especial para realização da prova de aptidão física
18/05/2022	Início do prazo de dos recursos da solicitação de condição especial prova de aptidão física
19/05/2022	Término do prazo de dos recursos da solicitação de condição especial prova de aptidão física
20/05/2022	Respostas aos recursos das solicitações de condição especial prova de aptidão física

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Fica prorrogada a inscrição do Edital Concurso Público N. 001/2022 Prefeitura Municipal de Itapema, até **23h59min do dia 13 de abril de 2022**, incluindo a reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD).
- 1.2 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de abril de 2022, usando exclusivamente o boleto bancário impresso gerado no ato da inscrição, conforme procedimentos e normas previstas no item 4 do Edital Concurso Público N. 001/2022 Prefeitura Municipal de Itapema.

2 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 2.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula 377 do STJ, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 2.2 Em atendimento a recomendação do Ministério Público 004/2022/01PJ/ITM, a reserva corresponde a 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será convocado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente, a cada 20 vagas.
- 2.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições dos itens 2.3.1 e 2.3.2, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas objetivas, aptidão física, avaliação psicológica, avaliação saúde e curso de formação, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetiva e de aptidão física e demais e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

- 2.3.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para realização da prova objetiva, deverá requerê-lo, no período de inscrição, indicando as condições diferenciadas e/ou os acessórios de que necessita para a realização da prova.
- 2.3.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional, que poderá ser de no máximo 30 minutos, para realização da prova objetiva deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, no endereço eletrônico http://con-cursos.furb.br/ na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses que deverá ser apresentado até 23h59min do dia 13 de abril de 2022.
- 2.4.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID.
- 2.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 2.4 deste Aditivo serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 2.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 2.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Aditivo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 2.8 O candidato com deficiência, se classificado e aprovado em todas as etapas do certame, figurará na lista de homologação final por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.
- 2.9 Não provida a vaga destinada à pessoa com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 2.10 O candidato que necessitar de "condições especiais para a realização da prova objetiva", deverá no ato da inscrição solicitá-las, conforme descrito no item 16 do Edital Concurso Público N. 001/2022 Prefeitura Municipal de Itapema.
- 2.11 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de vaga PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 15 de abril de 2022.
- 2.12 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da inscrição de PcD poderá interpor recurso, no período compreendido entre 8h do dia 16 de abril de 2022 até 23h59min, do dia 17 de abril de 2022.
- 2.13 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, no link **RECURSO Vaga PcD** disponível na Área do Candidato, a partir da opção "Recursos", seguindo as orientações da página.
- 2.14 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia 19 de abril de 2022. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, link Prefeitura Municipal de Itapema Concurso Público Edital N. 001/2022.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

- 2.15 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.16 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 2.17 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 2.18 O não cumprimento dos requisitos previstos no item 2 para concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de inclusão.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia 15 de abril de 2022, no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, link Prefeitura Municipal de Itapema Concurso Público Edital N. 001/2022.
- 3.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso no período compreendido entre 8h do dia 16 de abril de 2022 até 23h59min do dia 17 de abril de 2022.
- 3.3 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia 19 de abril de 2022. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, link Prefeitura Municipal de Itapema Concurso Público Edital N. 001/2022.
- 3.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **19 de abril de 2022**, no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, link Prefeitura Municipal de Itapema Concurso Público Edital N. 001/2022.

4 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 4.1 O candidato classificado para realizar a prova de aptidão física, conforme item 27 do Edital Concurso Público N. 001/2022 Prefeitura Municipal de Itapema, que necessite de adaptação e/ou acessórios diferenciados para realização, deverá requerê-lo, no período compreendido entre 8h do dia 13 de maio de 2022 até 23h59min do dia 16 de maio de 2022, no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, no link Condições Especiais para a Prova disponível na Área do Candidato, indicando qual a necessidade de adaptação e/ou os acessórios de que necessita para a realização das provas e anexando o Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses.
- 4.1.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) qual a adaptação e/ou acessórios diferenciados necessário para a prova de Aptidão Física; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID.
- 4.2 A solicitação de condição especial para realização da prova deverá respeitar os critérios de razoabilidade.
- 4.3 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de adaptação e/ou acessórios diferenciados para realização com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, link Prefeitura Municipal de Itapema Concurso Público Edital N. 001/2022, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 17 de maio de 2022.
- 4.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do pedido de adaptação e/ou acessórios diferenciados para realização poderá interpor recurso, no período compreendido entre 8h do dia 18 de maio de 2022 até 23h59min, do dia 19 de maio de 2022.
- 4.5 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, no link RECURSO CONDIÇÕES ESPECIAIS PROVA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

DE APTIDÃO FÍSICA disponível na Área do Candidato, a partir da opção "Recursos", seguindo as orientações da página.

- 4.6 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 4.7 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia 20 de maio de 2022. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, link Prefeitura Municipal de Itapema Concurso Público Edital N. 001/2022.
- 4.8 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 4.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 4.10 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 4.11 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Aditivo e no Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização da prova de aptidão física.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.
- 5.2 Permanecem inalteradas todas as determinações e o cronograma das demais etapas definidas no Edital Concurso Público N. 001/2022 Prefeitura Municipal de Itapema.
- 5.3 As demais considerações não expressas neste Edital permanecem inalteradas, conforme disposto no Edital Concurso Público N. 001/2022 Prefeitura Municipal de Itapema e demais publicações relacionadas.

Itapema, 01 de abril de 2022.

NILZA NILDA SIMAS Prefeita GERALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR Secretário de Segurança Pública